



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT  
Gabinete do Prefeito

## PORTARIA N° 170, DE 19 DE JUNHO DE 2024

**WALDECI BARGA ROSA**, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 049/2010, de 09/06/2010;

Considerando a Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 027/2024 de 10-06-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.502 - página 397 do dia 11-06-2024;

Considerando o Parecer Favorável nº 066/2024 de 17-06-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Maria Luísa Corrêa de Moraes no cargo de Auxiliar de Laboratório;

Considerando o Ofício nº 153/2024/DRH de 17-06-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação senhora Maria Luísa Corrêa de Moraes no cargo de Auxiliar de Laboratório;

Considerando o Parecer Favorável no Ofício acima citado em 18-06-2024, pela Secretária Municipal de Administração.

### RESOLVE:

**Artigo 1º** - Nomear o senhor Maria Luísa Corrêa de Moraes, portador do CPF nº 055.011.011-90 e do RG nº 3262579-0 SSP/MT, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Auxiliar de Laboratório, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

**Artigo 2º** - O Prazo da contratação do servidor é com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 06 (seis) meses a partir do dia 19-06-2024 até 18-12-2024, podendo ser prorrogado por igual período através de Edital e a critério da administração.

**Artigo 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 19 de junho de 2024

  
**WALDECI BARGA ROSA**  
Prefeito Municipal

*Piente em 19/06/24*  
*Maria Luísa C. de Moraes*

Artigo 1º - Nomear o senhor Manoel Batista Gonçalves, portador do CPF nº 420.032.961-15 e do RG nº 05786053 SSP/MT, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Motorista, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - O Prazo da contratação do servidor é com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 06 (seis) meses a partir do dia 19-06-2024 até 18-12-2024, podendo ser prorrogado por igual período através de Edital e a critério da administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 19 de junho de 2024

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 170, DE 19 DE JUNHO DE 2024**

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Orgânica do Município de Guiratinga-MT e a Lei Complementar Municipal nº 049/2010, de 09/06/2010;

Considerando a Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, que autoriza o Poder Executivo a fazer a contratação temporária de profissionais para a Secretaria Municipal de Saúde, mediante Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva;

Considerando o Decreto nº 016/2024 de 06-02-2024, que homologou o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023 do Município de Guiratinga/MT;

Considerando o Edital de Convocação nº 027/2024 de 10-06-2024 do Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, publicado no diariomunicipal.org/mt/amm – Edição 4.502 - página 397 do dia 11-06-2024;

Considerando o Parecer Favorável nº 066/2024 de 17-06-2024, da Unidade Central de Controle Interno do Município, no qual atesta o cumprimento das exigências para fins de admissão da senhora Maria Luísa Corrêa de Moraes no cargo de Auxiliar de Laboratório;

Considerando o Ofício nº 153/2024/DRH de 17-06-2024 do Departamento de Recursos Humanos, no qual solicita a nomeação senhora Maria Luísa Corrêa de Moraes no cargo de Auxiliar de Laboratório;

Considerando o Parecer Favorável no Ofício acima citado em 18-06-2024, pela Secretária Municipal de Administração.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear o senhor Maria Luísa Corrêa de Moraes, portador do CPF nº 055.011.011-90 e do RG nº 3262579-0 SSP/MT, aprovado no Processo Seletivo Simplificado – Cadastro de Reserva nº 002/2023, para o cargo de Auxiliar de Laboratório, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - O Prazo da contratação do servidor é com base no artigo 4º da Lei Municipal nº 1.741/2023 de 01-03-2023, referente ao período de 06 (seis) meses a partir do dia 19-06-2024 até 18-12-2024, podendo ser prorrogado por igual período através de Edital e a critério da administração.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 19 de junho de 2024

**WALDECI BARGA ROSA**

Prefeito Municipal

**PORTARIA N° 171/2024 - DE : 19 DE JUNHO DE 2024**

"Waldeci Barga Rosa, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei".

Considerando o Ofício nº 082/2024/SMA/PMG de 18-06-2024, da Secretária Municipal de Administração que solicita a nomeação da senhora Debora dos Anjos Vilela para o cargo de DAS-02 – Secretária Municipal de Educação.

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Nomear os servidores efetivos abaixo relacionados para os cargos de Função Gratificada de Agente de Contratação e da Equipe de Apoio, no âmbito do Município de Guiratinga-MT e do IPMG-MT – Instituto de Previdência do Município de Guiratinga-MT, com base no capítulo III, artigos 8º e 9º da Lei Municipal nº 1722/2022 de 21-10-2022, a qual foi publicada no Diário Oficial de Contas do TCE-MT – Edição nº 2733 – Páginas 29 e 30 do dia 23-11-2022 e com base no artigo 1º da Lei Municipal nº 1.798/2023 de 20-12-2023 que foi publicada no Diário Oficial do TCE-MT – Edição nº 3235 – Páginas 136 e 137 do dia 26-12-2023.

	Nomes dos Servidores	CPF nº	Membros
1	Rodrigo Henrique de Oliveira	057.800.921-84	Agente de Contratações
2	Douglas Correia Pires Neves	057.938.161-78	Agente de Contratações
3	Wanderson Ribeiro de Oliveira	021.855.351-02	Agente de Contratações
4	Jefferson Rodrigues da Silva	033.897.481-48	Agente de Contratações
5	Glauber Rodrigues Carvalho	487.101.051-15	Apoio
6	Lidiane Oliveira Dallabrida	019.813.111-90	Apoio
7	Marina Lopes do Nascimento	017.077.181-48	Apoio